

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-06075/2013

PORTARIA D.G. Nº 903, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e o despacho da Desembargadora Presidente deste Tribunal inserto no OFÍCIO CIRCULAR CGMANC-JT Nº 009/2013, constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo nº 6075/2013,

Considerando que o evento inicia-se às 18:00h, do dia 07/11/2013, conforme programação anexada no doc. 03, do Protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA**, servidora removida para este Tribunal, FC-03, Matrícula nº 30816918, lotada na Seção de Biblioteca e Gestão Documental, a fim de participar do Seminário Preservação Documental: Dever do Estado e Direito do Cidadão, a realizar no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 07 a 08/11/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período de 07 a 09/11/2013, haja vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do evento conforme informações constantes no doc. 03, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ fm